



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 - Ano 10 - nº 714



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 086 LP
De 28 de fevereiro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 30468/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANTONIO CESAR FRANCISCO, RG: 34.240.252-3, matrícula nº 16562, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de março de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 087 LP
De 28 de fevereiro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 20041/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) LUIS ALBERTO PALOMINO ZEGARRA, RG: 38.454.201-3, matrícula nº 8385, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de março de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 088 LP
De 28 de fevereiro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 27537/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA PEREIRA DOS ANJOS, RG: 10.719.789-3, matrícula nº 11914, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 10 de fevereiro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 089 LP
De 07 de fevereiro de 2020

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 7403/19

RESOLVE:

Retificar ato nº 052/20 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de março de 2020 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno" fique constando "cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativos desde 02 de fevereiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno, sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2020

Licitação nº 004/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para iluminação pública.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada/preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/03/2020 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Roh-

wedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO SMARH

Ato nº 08.
De 31 de Janeiro de 2020.

DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
MÊS DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 10.010 de 10 de janeiro de 2020, e para atendimento a lei Municipal nº 5447 de 06 de dezembro de 2012, informa:

Número total de Notificações de autuações por equipamentos eletrônicos: 1.641.

Número total de Notificações de autuações por agentes de trânsito: 1.077.

Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas eletrônicas: R\$ 349.240,09.

Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas manuais: R\$ 226.806,11.

Secretário Municipal
José Aparecido Ribeiro Marin

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA HORTA COMUNITÁRIA DA INTEGRAÇÃO

CONVENIENTES – O Município de Sumaré, Reginaldo Antonio Campo Dall'Orto e Adalgisa Candi-da Campo Dall'Orto.

OBJETO – O presente Termo autoriza a Prefeitura Municipal de Sumaré, a utilizarem os lotes para implantação de Horta Comunitária da Integração, sob supervisão do Fundo Social de Solidariedade do Município.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Prazo de 36 (trinta e seis) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo a mesma ser denunciada a qualquer tempo por qualquer uma das partes, desde que por meio escrito e com prazo de antecedência mínima que permita a colheita total das plantações existentes nos terrenos a época de notificação, ficando desde já estipulado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURAS – Sumaré, 20 de fevereiro de 2020 – Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Prefeito Municipal pelo Município, Dionízio Kalvon – Advogado, OAB/SP nº 22.663 – Procurador nomeado pelos Proprietários.


**Portarias, Leis
e Decretos**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

DECRETO Nº 10.745, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3164/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.288, de 02 de dezembro de 2019, art. art. 6º, inciso I, alínea "b", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.218, de 27 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.13.01/26.782/0004.1004/3.4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
XXX
02.100.0390
250.000,00

TOTAL 250.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de provável excesso de arrecadação em virtude de convênio celebrado entre o Estado por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município, para Recapeamento Asfáltico nos bairros Chácara Boa Vista e Santa Terezinha.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.218, de 27 de junho de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de fevereiro de 2020, no Paço Municipal e, em 28 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.746, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3164/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.288, de 02 de dezembro de 2019, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.218, de 27 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade Orçamentária: 02.010

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL

Funcional Programática:
02.010.0026.0782.0004.2009

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa
4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso
034000001 - MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - CONTRAPARTIDA

Valor
R\$ 1.000.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:
R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade Orçamentária: 02.010

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL

Funcional Programática:
02.010.0026.0782.0004.2009

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso
034000001 MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - CONTRAPARTIDA

Valor
R\$ 1.000.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.218, de 27 de junho de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de fevereiro de 2020, no Paço Municipal e, em 28 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 10.747, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO À "ENYD LENITA MANCINO". -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, com fundamento no § 2º do Artigo 129, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e ainda;

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 24.972/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito à Srª ENYD LENITA MANCINO, portadora do RG nº 2.929.936 e CPF nº 006.696.938-71, residente a Rua Amábilis Paviotti Pedroni, 500 - Americana/SP, da área pública municipal designada como "ÁREA "B" - com área de 8.050,00 metros quadrados, matrícula nº 74.344, próximo a Rua Marcelo Pedroni - Bairro Sertãozinho às margens da Represa do Marcelo- Sumaré/SP, no Distrito da Sede, Município de Sumaré/SP, objeto do PMS nº 24.972/2019, destinada à restauração de bem público e construção de casa de eventos e de exposições de artes, contemplando elaboração de projeto arquitetônico por meio de concurso, que assim se descreve em seu perímetro com sua respectiva avaliação:

"Área "B" - Com área de 8.050,00 m², com início de descrição no ponto 01, segue 63,62 m com rumo 56°24" NE confrontando com a servidão direita que margeia a represa do Parque Marcelo Pedroni até atingir o ponto 02; do ponto 02 deflete à direita e segue por 42,38 m com o rumo 60°00' NE até atingir o ponto 03; do ponto 03 deflete à direita e segue por 22,12 m com rumo 76°24" SE confrontando com a servidão direita que margeia a represa do Parque Marcelo Pedroni até atingir o ponto 04; deste ponto deflete à direita e segue por 11,22 m com rumo 53°20" SE confrontando com a servidão direita que margeia a represa do Parque Marcelo Pedroni até atingir o ponto 05; do ponto 05 deflete à direita e segue por 35,37 m com o rumo 32°55" SE confrontando com o prolongamento da Rua Marcelo Pedroni até atingir o ponto 06; do ponto 06 deflete à direita e segue 131,33 m com rumo 56°05" SW margeando o Córrego Pinheirinho até atingir o ponto 07; do ponto 07 deflete à direita e segue por 66,06 m com rumo 27°12" NW confrontando com a represa do Parque Marcelo Pedroni até atingir o ponto 01, início desta descrição, avaliada em R\$ 9.660.000,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta mil reais)." Parágrafo Único: O prazo da permissão autorizada por este Decreto será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período caso seja necessário.

Art. 2- Caberá à permissionária:

§ 1º - A PERMISSIONÁRIA a zelar pela perfeita manutenção do imóvel, podendo nele promover, às suas exclusivas expensas, as obras necessárias destinadas ao fim previsto no caput deste artigo, mediante prévia autorização e aprovação dos órgãos técnicos do PERMITENTE.

§ 2º - O não cumprimento das condições previstas neste Decreto implicará na revogação da permissão e na reversão imediata do imóvel ao PERMITENTE, independente de qualquer aviso ou notificação e/ou do pagamento de indenização ou reembolso de qualquer ordem.

§ 3º - É vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Art. 3º - A permissão de que trata este Decreto, não acarretará quaisquer ônus à Municipalidade, responsabilizando-se o PERMISSIONÁRIO por todos os encargos civis, trabalhistas, administrativos e/ou tributos que venham a incidir sobre o imóvel ou sobre as atividades ali praticadas, du-

rante o período permitido, bem como por todos os danos ao imóvel ou a terceiros, quer sejam danos materiais e/ou pessoais, a que der causa por ação ou omissão.

Art. 4º - O PERMITENTE, através de seus órgãos envolvidos, fiscalizará o cumprimento das condições aqui impostas.

Art. 5º - A permissão de uso é outorgada em caráter precário, intransferível.

Art. 6º - Revogada a permissão, em qualquer hipótese, o PERMISSIONÁRIO deverá restituir o imóvel ao PERMITENTE no bom estado em que o recebe, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessarem a este, sem qualquer direito a reembolso ou indenização por eventuais melhorias feitas no imóvel, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

Art. 7º - A Procuradoria Geral do Município, formalizará o Termo de Permissão de Uso, onde constarão as condições inerentes e necessárias ao resguardo do interesse público.

Art. 8º - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissionária.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de fevereiro de 2020, no Paço Municipal e, em 28 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.748, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Inclui e exclui membros na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261, 263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 3342/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos os membros Gabriel de Almeida - RG nº 12.548.765-4, Jaime Amâncio da Silva - RG nº 15.124.323, José Francisco Gonçalves - RG nº 17.088.522-7 e Raymundo Machado do Prado - RG nº 13.588.873 e exclui o membro Álvaro Stein Neto - RG nº 32.692.414-0, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, ficando assim constituída:

Airton Ribeiro Maia
RG nº 18.673.548

Alexandre José Cecílio
RG nº 13.614.224

Alysson Roberto Carral
RG nº 47.491.011-8

Amilton da Silva Oliveira
RG nº 27.433.578

André Souza Rodrigues
RG nº 34.445.946

Augusto Cerdeirinho de Almeida
RG nº 4.565.955

Camila Ferreira Azevedo
RG nº 44.843.318

Carlos Henrique Serra
RG nº 29.774.435-5

Caroline Garbelini Dias
RG nº 47.110.214-3

Cleber Oliveira Silva
RG nº 43.018.822-5

Clóvis Marques
RG nº 31.527.570

Dayara Cristina Marques
RG nº 47.098.678-5

Diego Macerino Ferreira
RG nº 43.201.013-0

Edmir Rossi
RG nº 25.553.444-9

Eduardo Ramalho Clude
RG nº 20.892.412-7

Gabriel de Almeida
RG nº 12.548.765-4

Hélio Zanine Martins
RG nº 44.003.162-X

Humberto Carlos Rodrigues Azenha
RG nº 6.348.131

Jaime Amâncio da Silva
RG nº 15.124.323

Jefferson Lobo de Godoy
RG nº 41.794.587-5

José Francisco Gonçalves
RG nº 17.088.522-7

Kleber Oliveira Martins
RG nº 22.505.439-5

Luiz Carlos Baptista
RG nº 12.617.168-3

Manuel Pinto Agostinho
RG nº 8.120.712-8

Marcia Cristina Diniz Vieira
RG nº 26.786.987-3

Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro
RG nº 12.946.404

Marcus Vinicius de Rossler de Freitas
RG nº 26.218.118-6

Maria Aparecida Gonçalves Gomes
RG nº 8.350.819-3

Maria Clarete Camacho
RG nº 17.570.119

Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira
RG nº 21.694.702-9

Michele Truzzi da Silva Serafim
RG nº 32.601.648-X

Neivaldo Henrique da Silva
RG 14.471.615-X

Paulo Rogério Tosta
RG nº 15.662.885

Paulo Sérgio Marques de Almeida
RG nº 24.194.440-5

Raymundo Machado do Prado
RG nº 13.588.873

Renan Henrique Ribeiro Porcari
RG nº 41.593.219

Ricardo Souza dos Santos
RG nº 33.800.139

Ricardo Yanssen Capelato
RG nº 25.649.917

Rildo José Sanches
RG nº 17.241.403-9

Roberto Ivan Rovagnelli
RG nº 21.983.826-4

Rodrigo de Paula Ruis
RG nº 33.292.382-4

Rodrigo Michel dos Santos
RG nº 28.417.255-8

Rozária Martins
RG nº 11.995.181-2

Ruan Gustavo Rodrigues de Oliveira
RG nº 48.751.724

Sirlei Aparecida Silva Martins
RG nº 21.870.377-6

Shirley do Carmo Teixeira Fabbri
RG nº 14.844.189-0

Simone de Souza Nery
RG nº 44.463.347-9

Talitha De Nadai Lahr
RG nº 43.488.543-5

Valdecir Galvão
RG nº 20.035.270

Wesley Ribeiro Francomano
RG nº 48.989-723-X

Willian Rodrigo Martoni
RG nº 30.986.117-2

§ 1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência indicará ao Prefeito Municipal 03 (três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processos disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pelo Prefeito Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - A nomeação prevista no art. 1º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º - O membro que faltar a 03 (três) reuniões ou oitavas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art. 4º - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas receberá com base no Art. 128 da Lei Municipal nº 4967/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.743/2020, a partir desta data.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de fevereiro de 2020, no Paço Municipal e, em 28 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6317, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui a "Semana Inclusiva do BEM" no Calendário Oficial do Município Sumaré - SP e dá outras providências.-

Autor: Vereador Ronaldo Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Inclusiva do BEM" a ser realizada anualmente, na última semana do mês de março, concomitante ao "Dia alusivo à Síndrome de DOWN".

Art. 2º - Na Semana a que se refere ao Art. 1º desta Lei, a Rede Municipal de Ensino poderá realizar atividades com alunos (as) devidamente matriculados no Ensino Fundamental, destinadas à conscientização, orientação e inclusão de deficientes com síndrome de DOWN e quaisquer outras deficiências de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, bem como pela Rede Municipal de Inclusão e Saúde aos seus usuários (as), além de capacitação aos seus funcionários (as) das mesmas.

Art. 3º - O conjunto de atividades mencionados no Art. 2º desta Lei, terá o objetivo de:

§ 1º - Promover ações voltadas a inclusão das pessoas com necessidades especiais, mediante atividades de sensibilização, valorizando o respeito as

diferenças e a diversidade, em conformidade com a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

§ 2º - Assegurar a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais e demais deficiência, promovendo ações e atividades sobre tema voltadas a comunidade. Como palestras e encontros com especialistas na área das diversas deficiências. A participação na "Semana Inclusiva do Bem" consolidará o trabalho de inclusão junto aos municípios.

§ 3º - Capacitar continuamente os profissionais que atuam nas redes municipais de saúde, inclusão e educação que atendam pessoas com síndrome de DOWN ou quaisquer outras deficiências de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, investindo numa formação profissional que possibilite a construção de práticas embasadas nos documentos legais, tais como a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), vindo a contribuir para a inclusão dessas pessoas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 2928/2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6318, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Institui a Campanha de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer". -

Autor: Vereador Edivaldo Teodoro (Prof. Edinho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro).

§ 1º - A data supracitada será incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré.

§ 2º - A campanha será promovida e divulgada pela sociedade civil organizada, com o objetivo de sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

§ 3º - Todos os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá firmar termos de parcerias com entidades da iniciativa privada para organizar, promover e realizar as atividades mencionadas, nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Município. – PMS nº 2992/2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6319, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Institui no calendário oficial do Município de Sumaré o dia do “Grêmio Estudantil”-

Autor: Vereador Eduardo Lima (Dudu Lima).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Sumaré o dia do “Grêmio Estudantil” a ser comemorado anualmente na semana do dia 28 de março.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º - Durante o dia instituído, o Poder Executivo, junto com os Grêmios Estudantis poderão realizar palestras, debates, atividades educacionais, esportivas e culturais, visando resgatar a história do movimento estudantil e enaltecendo a importância da participação dos estudantes e grêmios na sociedade e no exercício da cidadania.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Município. – PMS nº 3004/2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 15.721/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.728/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.721/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.721/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Maria Clarete Camacho
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 162, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 22053/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.728/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22053/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22053/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Diego Macerino Ferreira
- Rildo José Sanches
- Cleber Oliveira Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 163, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 25.719/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1029, de 27 de novembro de 2019, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 25.719/18, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9566/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1033, de 27 de novembro de 2019, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 9566/19, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 165, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 996/19, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando o Decreto Municipal nº 10.583/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.743/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 996, de 13 de novembro de 2019, o membro Marcelo Vaz da Silva por Simone de Souza Neri

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Alysson Roberto Carral
- Simone de Souza Neri
- Ricardo Yanssen Capelato

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 4.268/20. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.728/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 4.268/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 4.268/20, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Caroline Garbeline Dias
- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 16.618/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.728/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.618/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.618/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alexandre José Cecílio
- Willian Rodrigo Martoni
- Ricardo Yanssen Capelato

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 168, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, NAYARA CAROLINI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 47.132.761, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação

Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 1559, de 07 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2020, a função gratificada que especifica a Portaria nº 1559, de 07 de dezembro de 2017, do servidor WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.293.201-X, matrícula 17138, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE – FG 02, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 09 – Folha 15

De 27 de fevereiro de 2020

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0077/2020	INDEFERIDO	DQB-7356
0073/2020	INDEFERIDO	EWI-8748
0072/2020	DEFERIDO	FJU-1439
0071/2020	DEFERIDO	EZU-1898
0078/2020	DEFERIDO	BLE-6020

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE SUMARÉ-SP**

*"Seja a mudança que você deseja ver no Mundo."
Mahatma Gandhi*

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré em 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal nº 4.449/2007:

Resolve:

Artigo 1º – Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2020, que ocorrerão na Sala de Reuniões na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, localizada à Rua Antônio Pereira de Camargo, 300 - Centro - Sumaré-SP, com início às 8h.

Mês	Data
Março	20
Abril	17
Maio	22
Junho	19
Julho	24
Agosto	21
Setembro	18
Outubro	23
Novembro	27
Dezembro	11

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 21 de fevereiro de 2020

Patrícia Pavan Martinelli
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS INTERESSADOS EM RECLAMAR OS RESTOS MORTAIS DOS FALECIDOS SEPULTADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SUMARÉ, EM SEPULTURAS CEDIDAS POR CONCESSÕES TEMPORÁRIAS, CONFORME ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/1985.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA DE SUMARÉ, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 1703/85, que determina a publicação de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para os interessados reclamarem os restos mortais e o material de demolição encontrado nas sepulturas cedidas por concessões temporárias cujos prazos de 03 (três) anos, ou no caso de pedidos de prorrogação cujo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do sepultamento já estejam esgotados.

Considerando a necessidade da liberação de sepulturas temporárias do Cemitério Municipal, que já está quase sem espaço para novos sepultamentos e para imediato cumprimento da legislação municipal;

Servem-se do presente EDITAL para convocar todos os interessados na Exumação das Sepulturas da **Quadra 57 (cinquenta e sete)**, abaixo relacionadas para que, **no prazo improrrogável de 30 dias**, compareçam no Setor Administrativo do Cemitério Municipal da Saudade de Sumaré e reclamem os restos mortais e o material de demolição nelas encontradas apresentando ali, para tanto, a documentação própria, a saber:

QUADRA 57 (cinquenta e sete) – CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE – SUMARÉ/SP

FALECIDOS DO ANO DE 2012	QUADRA	SEPULTURA	IDADE	DATA
AIRTON PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	57	118	43	02/12/2012
ALBERTO CLARO	57	70	80	20/09/2012
ALBINO PEREIRA GOMES	57	43	67	04/09/2012
ALFREDO DE JESUS	57	47	52	08/09/2012
ALINI DE OLIVEIRA VITORIO	57	77	17	02/10/2012
ALONSO ALEXANDRE DE AMORIM	57	121	54	04/12/2012
AMARO VICENTEDA SILVA	57	141	42	25/12/2012
ANA ANTUNES ALVES JORGE	57	109	31	15/11/2012
ANA PAULA RODRIGUES	57	38	29	31/08/2012

ANATIVE SATELI RODRIGUES	57	129	68	09/12/2012
ANNA MARQUES DOS SANTOS	57	115	94	28/11/2012
ANTONIO A DE PAULA PENTEADO	57	125	39	05/12/2012
ANTONIO M DOS SANTOS	57	126	83	06/12/2012
ANTONIO MOREIRA	57	132	55	12/12/2012
ANTONIO MOREIRA	57	132	55	12/12/2012
APARECIDA DE SOUZA NICOLAU	57	75	89	29/09/2012
APARECIDA FERREIRA LEÃO	57	1	90	23/07/2012
APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	57	120	46	03/12/2012
APARECIDO MARTINS	57	116	76	02/12/2012
ARMEZINA BARBOZA DE SOUZA	57	107	89	09/11/2012
ARTHUR PEREIRA TEIXEIRA	57	81	92	08/10/2012
BENEDICTO JOSE DA SILVA	57	20	80	16/08/2012
BENEDITO ROSA	57	128	66	08/12/2012
BENEDITO SOARES	57	65	68	16/09/2012
CAETANO CORAZZA NETO	57	39	60	02/09/2012
CARLOS ROBERTO MORAIS	57	139	44	19/12/2012
CECI DE FIGUEIREDO	57	2	85	23/07/2012
CELIO FELICIO DA COSTA	57	48	53	08/09/2012
CICERO PAIVA DE FRETAS	57	71	70	20/09/2012
CINTIA MARU ALVES	57	102	68	03/11/2012
CONCEICAO AP.SIMAO SEBASTIAO	57	117	46	02/12/2012
CONCELINA CAMILO	57	114	62	20/11/2012
CRISTIANO SANTA ROSA ANTUNES	57	33	28	26/08/2012
DALVA ROCHA DA SILVA	57	30	66	24/08/2012
DALVA ROSA DE JESUS PEREIRA	57	5	82	29/07/2012
DAMIÃO BATISTA DA SILVA	57	50	43	30/07/2012
DANILO R MAGALHÃES JUNIOR	57	69	29	20/09/2012
DEIVID ALVES DE OLIVEIRA	57	108	19	13/11/2012
DEOCLYDES TIVELLI	57	34	83	26/08/2012
DESCONHECIDO	57	26	43	23/08/2012
DESCONHECIDO	57	54	N.C	13/09/2012

DESCONHECIDO	57	55	N.C	13/09/2012
DESCONHECIDO	57	56	N.C	13/09/2012
DESCONHECIDO	57	57	N.C	13/09/2012
DESCONHECIDO	57	58	N.C	13/09/2012
DESCONHECIDO	57	59	N.C	13/09/2012
EDISON DE ALMEIDA	57	96	48	30/10/2012
ELIZEU DE FREITAS FERREIRA	57	112	52	17/11/2012
ELTON CARLOS EMILIO	57	95	15	29/10/2012
ERIVAN GOMES TAVARES	57	99	47	02/11/2012
ESTELINA MARIA DA SILVA	57	29	79	23/08/2012
FRANCIELI DE CASTRO FERNANDES	57	100	19	02/11/2012
FRANCISCO MORETI SOBRINHO	57	61	72	14/09/2012
GERALDA MIRANDA DOS SANTOS	57	15	58	07/08/2012
GERALDA PEREIRA FERNANDES	57	63	62	16/09/2012
GEZO LEMES FERREIRA	57	123	44	04/12/2012
INEZ SIMONGINI DA SILVA	57	85	70	16/10/2012
ISMAEL ALONSO CACERE	57	67	74	17/09/2012
ISMAEL CARNEIRO VASCONCELOS	57	25	42	19/08/2012
IVONE ARLINDA	57	40	62	03/09/2012
IZABEL CRISTINA ALVES FRAN	57	36	45	29/08/2012
JACY SIMÃO DE CARVALHO	57	12	86	04/08/2012
JAIR DE AZEVEDO	57	79	55	06/10/2012
JENILSON SOUZA SILVA	57	10	25	02/08/2012
JESSE RODRIGUES DOS SANTOS	57	62	37	15/09/2012
JESUS ROSA MARÇAL	57	31	62	25/08/2012
JOAO BATISTA DA SILVA	57	21	40	17/08/2012
JOAQUIM DE SOUZA	57	97	70	31/10/2012
JOAQUIM FRANCISCO FILHO	57	144	61	31/12/2012
JOAQUIM T DOS SANTOS	57	111	39	16/11/2012
JOSE EMILIO ZANINI	57	44	44	04/09/2012
JOSELINA MARIA CONCEIÇÃO	57	60	64	14/09/2012
JUDITE CORREA ANGELO	57	74	77	27/09/2012

LAERCIO MARQUES PEREIRA	57	90	45	19/10/2012
LEANDRO CARDOSO DA SILVA	57	127	28	06/12/2012
LEANDRO DOS SANTOS MOURA	57	80	36	08/10/2012
LEONINA DE PAULA RICARDO	57	27	79	22/08/2012
LEONTINA LUCAS MOREIRA	57	76	91	30/09/2012
LOURDES FRANCISCA DA SILVA	57	89	64	17/10/2012
LOURIVAL VIEIRA DA SILVA	57	119	71	03/12/2012
LUIS CARLOS SOARES DOS SANTOS	57	52	38	11/09/2012
LUIZ DA SILVA COSTA	57	87	49	17/10/2012
MARCELO AMANCIO	57	134	45	13/12/2012
MARCOS ALVES DA SILVA	57	66	34	02/07/2012
MARGARIDA DO ESPIRITO S SANTANA	57	88	95	17/10/2012
MARIA A DE JESUS	57	135	52	16/12/2012
MARIA APARECIDA C DE OLIVEIRA	57	28	62	22/08/2012
MARIA APARECIDA DE JESUS	57	135	52	16/12/2012
MARIA APARECIDA ZANINETI	57	11	52	04/08/2012
MARIA APRECIDA HERNANDES	57	82	89	10/10/2012
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	57	7	53	31/07/2012
MARIA DA SILVA	57	46	58	08/09/2012
MARIA DE JESUS	57	143	86	29/12/2012
MARIA DE LOURDES QUEIROZ	57	42	68	04/09/2012
MARIA DE LURDES FELIPE	57	98	70	01/11/2012
MARIA HELENA DE FIGUEIREDO	57	53	76	12/09/2012
MARIA JOSE DA SILVA	57	86	50	17/10/2012
MARIA MARQUES MAZARO	57	64	94	16/09/2012
MAURICIO FERREIRA DE BRITO	57	142	50	29/12/2012
MAURICIO MATTOS LIMA	57	68	39	19/09/2012
MAURO APARECIDO JULIO	57	103	39	03/11/2012
MILTON NASCIMENTO	57	23	72	18/08/2012
MIRIAM RODRIGUES LAURIANO	57	130	47	09/12/2012
MOACYR DA SILVA	57	136	77	18/12/2012
MONIQUE APARECIDA B PEREIRA	57	101	23	03/11/2012

NATALICIO SABINO DE OLIVEIRA	57	16	41	10/08/2012
NELSON MARTINS FLORIANO	57	91	33	21/10/2012
NERSINO TEIXEIRA	57	133	58	13/12/2012
NIVALDO DOS SANTOS BATISTA	57	3	52	23/07/2012
NOEMIA DE CAMPOS MORAES	57	32	83	25/08/2012
ODETE DA SILVA	57	140	96	20/12/2012
ODILZA DE ARAUJO KURAIM	57	13	84	06/08/2012
OLAVO FERREIRA DE SOUZA	57	92	76	22/10/2012
OLINDA GARCIA DA SILVA	57	4	79	25/07/2012
OTACILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57	49	87	09/09/2012
OTELIRIO RODRIGUES DA CRUZ	57	94	43	26/10/2012
PAULO HENRRIQUE A DOS SANTOS	57	22	18	17/08/2012
PAULO SANTOS DIAS	57	18	28	12/08/2012
PEDRO RODRIGUES	57	83	70	13/10/2012
PETRUCIO NOGUEIRA DE LIMA	57	122	64	05/12/2012
RODRIGO DA SILVA CARVALHO	57	105	24	05/11/2012
ROSALVA OLINDA DOS SANTOS SILVA	57	17	64	11/08/2012
RUBENS ANTONIO DE MENDOCA	57	84	49	16/10/2012
SAMUEL CURVELO	57	73	97	24/09/2012
SANTO FERREIRA DE MEDEIRO	57	9	76	01/08/2012
SARZINO TEIXEIRA AGUILAR	57	78	82	06/10/2012
SEBASTIANA MARIA GOMES	57	131	78	09/12/2012
SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	57	138	54	18/12/2012
SEBASTIAO VALDECI MELO	57	93	54	22/10/2012
SIRLENE SILVA DE OLIVEIRA FONTES	57	45	42	05/09/2012
SIZER AUGUSTO BINDA DE MOARES	57	104	20	05/11/2012
SONIA SANDER	57	19	55	13/08/2012
TERZINHA CRUZ DE ARAUJO	57	6	63	31/07/2012
TIBURCIO RAMOS MARTINS JUNIOR	57	24	66	19/08/2012
VALDEMIR CARLOS DA SILVA	57	51	41	10/09/2012
VALDETE FERREIRA DA SILVA	57	35	59	27/08/2012
VALDINEI SOARES DE OLIVEIRA	57	14	25	06/08/2012

VALTER JOSE RODRIGUES	57	41	49	03/09/2012
VANDERLEI BUENO	57	110	39	16/11/2012
VICENTI JOSE DE FREITAS	57	137	68	18/12/2012
VILMA MESSIAS TOMÉ	57	72	56	22/09/2012
VILMAR MATTEI	57	106	44	07/11/2012
WINTLER THAUAN LOPES SILVA	57	124	22	05/12/2012
ZELITA GONÇALVES PALMEIRA	57	8	76	31/07/2012
ZILDA DA SILVA S CORDEIRO	57	113	36	19/11/2012
ZULMIRA VIEIRA LOUSADA	57	37	72	31/08/2012

FALECIDOS DO ANO DE 2013	QUADRA	SEPULTURA	IDADE	DATA
ABRAO RODRIGUES DE MOURA	57	159	80	19/01/2013
ADALTO JOSE GREGORIO	57	232	78	29/04/2013
ADALTO SAMPAIO	57	192	59	25/02/2013
ADÃO RODRIGUES DE SOUZA	57	343	68	15/08/2013
ADEMIR CARLOS DE LAIA	57	299	39	05/07/2013
ADEMIR FELICIANO NASCIMENTO	57	183	42	18/02/2013
ADEMIR LINO DA SILVA	57	330	43	06/08/2013
ADEMIR PEREIRA DA SILVA	57	149	41	10/01/2013
ADILSON BATISTA	57	441	39	16/12/2013
AILMA COSTA DE OLIVEIRA	57	193	32	28/02/2013
ALCIDES HONORIO	57	437	65	10/12/2013
ALCIDES PAES	57	227	56	24/04/2013
ALESSANDRA CRISTINA DONATO	57	347	29	16/08/2013
ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA	57	451	33	25/12/2013
ALESXANDRO C DE OLIVEIRA	57	187	23	22/02/2013
ALEXANDRE DE SOUZA BRITO	57	393	29	18/10/2013
ALFREDO ANGELO DE MORAIS	57	377	83	11/09/2013
ALFREDO VICENTE DA SILVA	57	256	82	22/05/2013
ALZIRA ARAUJO DE SOUZA	57	335	60	09/08/2013
AMANTINO CANDIDO DA SILVA	57	368	82	01/09/2013
AMELINA PERES CAMPOS	57	432	77	08/12/2013

ANA ROMAO	57	406	78	10/11/2013
ANA SANTOS S ALVES	57	188	60	23/02/2013
ANGELA SPRACATTI	57	148	93	08/01/2013
ANIBAL LEITE DE CAMARGO	57	394	97	18/10/2013
ANITA LUZIA DA SILVA FREITAS	57	267	59	30/05/2013
ANTONIA GOMES	57	147	90	08/01/2013
ANTONIA IVONETE ROBERTO DE SOUZA	57	371	40	06/09/2013
ANTONIA VIEIRA PRATES	57	364	68	31/08/2013
ANTONIO FERREIRA	57	356	68	26/08/2013
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	57	405	91	08/11/2013
ANTONIO JOAQUIM BATISTA	57	145	68	04/01/2013
ANTONIO JULIO DA SILVA	57	248	78	15/05/2013
ANTONIO MILLANI	57	327	68	02/08/2013
ANTONIO PATENO	57	204	84	21/03/2013
ANTONIO VATERNANI DE OLVEIRA	57	345	70	16/08/2013
ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO	57	445	72	19/12/2013
ANTONIO XAVIER DE SOUZA FILHO	57	222	73	19/04/2013
APARECIDA CALDERONI	57	171	90	05/02/2013
APARECIDO DE OLIVEIRA	57	374	76	07/09/2013
APRIGIO PEREIRA DE ALCANTARA	57	430	77	03/12/2013
ARCILIA RIBEIRO GOMES	57	428	82	30/11/2013
ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA	57	247	57	15/05/2013
ARMANDO ALVES	57	315	69	19/07/2013
AURELINA APARECIDA NOVAES SANTANA	57	174	55	08/02/2013
BENEDITA ALVES DO NASCIMENTO	57	434	70	10/12/2013
BENEDITO CORREA	57	456	84	28/12/2013
BENEDITO FARIA LEITE	57	287	68	21/06/2013
BENEDITO FARIA	57	342	65	14/08/2013
BRUNO GOMES DA SILVA	57	184	17	19/02/2013
BRUNO RODRIGO DA S CONCEIÇÃO	57	400	22	27/10/2013
CAETANO AMERICO	57	202	71	19/03/2013

CARLOS APARECIDO LOPES	57	302	54	07/07/2013
CARLOS BATISTA DOS SANTOS	57	212	78	31/03/2013
CARLOS ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	57	268	21	31/05/2013
CARMOSINO MOREIRA DE SANTANA	57	349	86	18/08/2013
CELESTINO PINTO GONÇALVES	57	263	79	27/05/2013
CELINA M DE SOUZA	57	180	57	13/02/2013
CICERO FERREIRA BABOSA	57	320	58	29/07/2013
CICERO MOREIRA DA SILVA	57	390	75	08/10/2013
CICERO PEREIRA DE LIMA	57	175	43	08/02/2013
CIRO AUGUSTO FERREIRA GAIO	57	447	61	21/12/2013
CLAUDIMAR PAULA DE SOUZA	57	291	46	01/07/2013
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	57	423	52	16/11/2013
CLAUDIO MARQUES PINTO	57	153	30	16/01/2013
CLEIDIANE FREIRES LIMA	57	216	30	08/04/2013
CLODOALDO TERRA	57	261	78	27/05/2013
CLOVIS INACIO DE SOUZA SILVA	57	283	33	18/06/2013
DAIANA COSTA DE OLIVEIRA	57	161	23	21/01/2013
DANIEL GOMES JARDIN	57	418	31	22/11/2013
DARIO BARATA SANTANA	57	231	64	28/04/2013
DAUVINA FIGUEIREDO DE SOUZA	57	397	85	23/10/2013
DAVID MONTEIRO AQUINO	57	419	45	22/11/2013
DEISE DOMINGUES DE AGUIAR	57	321	70	30/07/2013
DEODATO TOMAZ DE ALMEIDA	57	199	64	17/03/2013
DERNIVAL SOARES DOS SANTOS	57	280	74	17/06/2013
DESCONECIDA	57	352	N.C	21/08/2013
DESCONHECIDA	57	332	N.C	07/08/2013
DESCONHECIDO	57	152	N.C	16/01/2013
DESCONHECIDO	57	240	N.C	07/05/2013
DESCONHECIDO	57	242	N.C	10/05/2013
DESCONHECIDO	57	314	N.C	19/07/2013
DESCONHECIDO	57	409	N.C	14/11/2013

DESONHECIDO	57	378	N.C	12/09/2013
DIEGO LOMBARTI DE DE SIQUEIRA	57	235	22	01/05/2013
DIVINA ROSA DE MELLO	57	215	73	07/04/2013
DOMINGOS M DE OLIVEIRA	57	191	66	25/02/2013
DORIVAL SENA DE OLIVEIRA	57	416	51	20/11/2013
DOROTI FAGUNDES	57	384	84	23/09/2013
DURVALINA NOGUEIRA DA SILVA	57	237	93	03/05/2013
EDILSON MIGUEL NETO	57	181	58	13/02/2013
EDILSON DE OLIVEIRA	57	307	60	13/07/2013
EDIZEL MARTINS MARTI	57	209	74	26/03/2013
EDUARDO DIAS COSTA	57	367	28	31/08/2013
EDUARDO NASCIMENTO PRATES	57	306	32	12/07/2013
EDVALDO ALVES VIEIRA	57	269	80	03/06/2013
ELENA MARIA DE JESUS	57	223	72	23/04/2013
ELENILDE FRANCISCA GOMES	57	260	39	27/05/2013
ELIAS BRAULINO FERREIRA	57	313	55	18/07/2013
ELIS SANTOS SILVA	57	259	26	27/05/2013
ELVECIO CALIXTO VILELA	57	362	61	29/08/2013
ELZITA PEREIRA DE OLIVEIRA	57	431	61	07/12/2013
EMANUEL MARTINS DUARTE	57	228	57	24/04/2013
EMANUELLY K F S SANTOS	57	213	70	03/04/2013
EMILIO GOMES	57	309	83	14/07/2013
ERICO DE PAULA CATIONI	57	395	34	19/10/2013
ERIVALDO BARBOSA DA SILVA	57	408	23	11/11/2013
ERLI APARECIDO AUGUSTO DE SOUSA	57	249	41	15/05/2013
ESMERALDO JESUS LIMA	57	322	48	30/07/2013
ESTER MARIA DA CONCEÇÃO	57	150	96	11/01/2013
EUDOCIA QUITERIA DA SILVA	57	251	91	16/05/2013
EUNICE PAIXAO	57	366	75	31/08/2013
FABIANO PIASE	57	182	47	17/02/2013
FABRICIO HERMINIO PEREIRA	57	214	26	07/04/2013

FELISMINIO CUSTODIO JORGE	57	411	64	15/11/2013
FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	57	223	1	23/04/2013
FIRMO RIBEIRO SOUZA	57	381	73	20/09/2013
FLACI BARBOSA DE OLIVEIRA	57	336	79	10/08/2013
FLORACY MARIA DE LIMA	57	334	88	09/08/2013
FLORIANO DOS SANTOS LIMA	57	189	76	24/02/2013
FRANCELINO CAMARGO FILHO	57	455	72	28/12/2013
FRANCISCA DO NASCIMENTO MARTINS	57	229	77	27/04/2013
FRANCISCA FURTADO DE SALES	57	361	82	29/08/2013
FRANCISCA IRACI DOS SANTOS	57	439	76	13/12/2013
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	57	344	65	15/08/2013
FRANCISCO JERONIMO DE SOUZA	57	337	87	10/08/2013
FRANCISCO LEAL DE OLIVEIRA	57	294	46	03/07/2013
FRANCISCO LOURENÇATO DIAS	57	452	52	26/12/2013
GENI APARECIDA L MORAES	57	176	68	10/02/2013
GERALDA GUEDES	57	304	87	08/07/2013
GERALDINA BACELOR ROCHA	57	383	66	23/09/2013
GERALDO LUCAS DOS SANTOS	57	333	84	08/08/2013
GERALDO MATIAS	57	253	73	18/05/2013
GERALDO ORAMIDES PEREIRA	57	210	79	28/03/2013
GEREMIAS B DE AZEVEDO	57	168	49	04/02/2013
GERSON BISPO DOS SANTOS	57	318	60	20/07/2013
GUILHERME DOS SANTOS CLARO	57	328	58	03/08/2013
HELCI DO PRADO DOS SANTOS	57	438	61	11/12/2013
HERNANDES SOUZA LUZ	57	276	45	11/06/2013
HUGO JOSE MARTINS	57	186	36	21/02/2013
IGOR DA SILVA	57	146	16	04/01/2013
IRACEMA ALEXANDRE DOS SANTOS	57	420	79	25/11/2013
ISAIAS DE JESUS BENATTI	57	218	50	10/04/2013
ISMAEL TIMOTEO NOVAES	57	402	38	03/11/2013
IVANILDA FRANCISCO DOS SANTOS	57	265	12	28/05/2013

IVONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	57	246	56	14/05/2013
JESUINA ROCHA DA SILVA	57	151	90	14/01/2013
JOANA JOSE DE OLIVEIRA	57	217	38	09/04/2013
JOAO BARBOSA DA SILVA	57	157	52	18/01/2013
JOÃO BATISTA DA SILVA	57	351	65	21/08/2013
JOAO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	57	305	59	09/07/2013
JOAO EMILIANO CARNEIRO	57	370	56	03/09/2013
JOAO FERREIRA DA SILVA	57	301	68	07/07/2013
JOAO GERMANO DO NASCIMENTO	57	241	92	10/05/2013
JOÃO LUIS DE CASTRO	57	258	54	26/05/2013
JOAO MATIAZO FILHO	57	173	50	07/02/2013
JOAO PAULINO VIANA FILHO	57	442	54	16/12/2013
JOAO PERIRA DA LUZ	57	207	53	24/03/2013
JOAO RAIMUNDO VEIGA	57	422	67	27/11/2013
JOAQUIM F VIEIRA	57	190	83	25/02/2013
JOAQUIM FRANCISCO FILHO	57	144	61	01/01/2013
JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	57	154	86	16/01/2013
JONAS CORREA DA SILVA	57	329	85	03/08/2013
JORGE IGNACIO	57	221	80	18/04/2013
JORGE PADILHA DOS SANTOS	57	281	58	18/06/2013
JOSE ALVES DOS SANTOS	57	414	74	19/11/2013
JOSE BENEDITO DE SENA	57	412	60	17/11/2013
JOSE BENEDITO PEDRO DA SILVA	57	331	67	06/08/2013
JOSE BORGES GONÇALVES	57	449	80	24/12/2013
JOSE CARLOS LEOPOLDINO DA SILVA	57	234	49	01/05/2013
JOSE DANTAS DE MATOS	57	312	66	18/07/2013
JOSE DE BRITO	57	238	52	04/05/2013
JOSE DE OLIVEIRA	57	359	64	28/08/2013
JOSE DO CARMO SILVA	57	185	43	20/02/2013
JOSE FRANCISCO DA SILVA	57	177	74	11/02/2013
JOSE FRANCISCO DE FREITAS IRMAO	57	277	75	13/06/2013
JOSE LINO PEREIRA	57	353	83	23/08/2013

JOSE LUIZ CUNHA SANTOS	57	156	75	17/01/2013
JOSE MARIA BRAGA	57	404	68	05/11/2013
JOSE MARTINS DE TOLEDO	57	444	85	18/12/2013
JOSE RICARDO	57	245	80	13/05/2013
JOSE RODRIGUES GOMES	57	399	87	27/10/2013
JOSE SOARES DE BRITO	57	453	48	26/12/2013
JOSE VITALINO RODRIGUES FILHO	57	264	65	28/05/2013
JOSEFA JOANA DA CONCEIÇÃO	57	355	80	24/08/2013
JOSEFA NASCIMENTO GONÇALVES	57	338	68	11/08/2013
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	57	450	28	25/12/2013
JOSIMAR BARBOSA DA SILVA	57	372	27	06/09/2013
JOSUEL SIQUEIRA DA SILVA	57	341	56	14/08/2013
JUARES PEREIRA DA COSTA	57	401	69	30/10/2013
JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	57	206	32	24/03/2013
LEANDRO GOMES DE QUEIROZ	57	163	31	25/01/2013
LEODORA ANA DA SILVA	57	317	98	19/07/2013
LINAURA MARIA DE BRITO	57	350	83	20/08/2013
LINDINHO MARIA SANTANA	57	172	50	06/02/2013
LINO JOSE DOMINGOS RIBEIRO	57	387	48	30/09/2013
LOURDES CANDIDA JESUS	57	170	63	04/02/2013
LUIZ CARLOS SANTOS	57	255	27	22/05/2013
LUIZ LUCIO FERREIRA	57	194	88	03/03/2013
LUIZ MARQUES DA SILVA	57	285	64	21/06/2013
LUIZ SERGIO DARCIE	57	284	54	19/06/2013
LUIZ TULLIO	57	407	67	10/11/2013
LUIZA DA SILVA DIAS	57	239	71	04/05/2013
LURDES APARECIDO RIBEIRO	57	279	46	16/06/2013
MACARIO BARBOSA	57	236	76	02/05/2013
MADALENA GOMES DA SILVA	57	273	65	09/06/2013
MAIARA DOS SANTOS	57	436	19	10/12/2013
MANOEL FIRMINO ROCHA FILHO	57	165	64	29/01/2013
MANOEL GASPAR	57	195	64	05/03/2013

MARCELO DA SILVA PEREIRA	57	200	37	18/03/2013
MARCIA MENDES ESTULANO	57	389	54	04/10/2013
MARCOS ROGERIO SALGADO	57	443	40	17/12/2013
MARIA ANTUNES ROCHA	57	169	80	04/02/2013
MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS	57	360	52	28/08/2013
MARIA APARECIDA CASTRO DE SÁ	57	290	55	28/06/2013
MARIA APARECIDA FERREIRA SCROMIN	57	288	66	25/06/2013
MARIA APARECIDA SPROCATTI	57	275	76	11/06/2013
MARIA ARAUJO DOS SANTOS	57	257	85	23/05/2013
MARIA CONCEICAO EM RIBEIRO	57	164	71	25/01/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	57	385	67	28/09/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSUNÇÃO	57	424	74	27/11/2013
MARIA DA S DE SOUZA SANTOS	57	203	75	20/03/2013
MARIA DANTAS OLIVEIRA	57	272	78	04/06/2013
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	57	271	58	03/06/2013
MARIA DE JESUS OLIVEIRA	57	286	82	21/06/2013
MARIA DE LOURDES CAMPELO	57	296	75	04/07/2013
MARIA DOMICIANO RIBEIRO	57	446	42	20/12/2013
MARIA DORCELINA REIS DOS SANTOS	57	427	81	29/11/2013
MARIA ESTEVAM DE ALMEIDA	57	375	85	08/09/2013
MARIA FERUCA	57	243	82	12/05/2013
MARIA GALDINO SILVA	57	208	86	25/03/2013
MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	57	292	70	01/07/2013
MARIA LUCIA EMILIO OLEGARIO	57	289	44	27/06/2013
MARIA LUIZA BORGES LIMA	57	319	65	24/07/2013
MARIA NUBIA SILVA	57	426	66	28/11/2013
MARIA PENHA DE SOUZA	57	325	82	01/08/2013
MARINA APARECIDA DE SOUZA	57	380	63	20/09/2013
MARINITA FERREIRA DE LIMA	57	392	56	14/10/2013
MARIO ANTONIO CAMILO SILVA	57	308	60	13/07/2013
MARIVALDA LIMA DOS SANTOS	57	197	53	14/03/2013

MARLENE PENA DIAS	57	298	59	05/07/2013
MARTINHO ALVES DE ANDRADE	57	225	81	23/04/2013
MATEUS MACAHADO FERREIRA	57	324	18	31/07/2013
MAURICIO ALVES ANTUNES	57	310	59	14/07/2013
MAURO APARECIDO MORAES	57	293	49	02/07/2013
MAURO PAVANETTI	57	250	64	15/05/2013
MELCHIADES PEREIRA	57	339	83	12/08/2013
MICHELLE ALESANDRA DE SOUZA	57	326	28	02/08/2013
NAIR DO AMARAL	57	244	76	13/05/2013
NATAL RAMOS	57	386	75	30/09/2013
NELSON GONÇALVES	57	219	48	14/04/2013
NELSON JACOB FERREIRA	57	398	69	25/10/2013
NELZIRA DE LOURDES DA S DA MOTA	57	220	66	15/04/2013
NEUCIR MOURA FERREIRA	57	323	64	31/07/2013
NEUZA GERLDO DA SILVA PEREIRA	57	155	81	15/01/2013
NILTON ANTONIO SOBRAL	57	382	65	20/09/2013
NILZA DA SILVA	57	274	60	10/06/2013
NOEMIA BUENO DE OLIVEIRA SILVA	57	415	78	20/11/2013
ODETE APARECIDA ESCADALOVE	57	158	53	18/01/2013
OLAVO JOSE DOS SANTOS	57	166	73	29/01/2013
ORLANDO HERCULANO DOS ANTOS	57	433	65	09/12/2013
OSMAR ALVES DOS SANTOS	57	340	44	14/08/2013
OSVALDO MALAQUIAS	57	227	53	24/04/2013
OSVALDO RODRIGUES NOBRE	57	457	54	29/12/2013
OSVALDO VICENTE	57	403	48	03/11/2013
PAULO HENRIQUE JOSE DOS SANTOS	57	167	28	30/01/2013
PAULO PEREIRA BENEVIDES	57	282	48	18/06/2013
PEDRO ANTONIO	57	348	80	17/08/2013
PEDRO DE MORAES	57	211	72	31/03/2013
PEDRO JOSE RAMOS	57	417	61	21/11/2013
PEDRO RAIDER	57	179	91	12/02/2013
ROBERTO CARLOS DE AMEIDA	57	379	46	12/09/2013

RODNY SILVIO FERREIRA	57	198	46	16/03/2013
RODRIGO MARTINS DA SILVA	57	297	19	05/07/2013
RONALDO EDUARDO DA SILVA	57	396	16	22/10/2013
ROSA HELENA MARCIANO	57	448	49	23/12/2013
ROSA THEODORO FERREIRA	57	369	77	02/09/2013
RUTH ALVES NASCIMENTO DE ALMEIDA	57	391	70	13/10/2013
SALOMI PEREIRA	57	454	79	27/12/2013
SEBASTIANA V C CASSERE	57	201	75	19/03/2013
SEBASTIAO DOS SANTOS	57	300	75	05/07/2013
SEBASTIÃO OTONIEL VILELE	57	388	63	01/10/2013
SEBASTIAO PEREIRA DA CUNHA	57	295	68	03/07/2013
SEBASTIAO VITOR APARECIDO	57	358	39	27/08/2013
SERGIO TOMOHARU FUJITA	57	311	46	17/07/2013
SEVERINO ANTONIO DE MOURA	57	363	76	30/08/2013
SEVERINO MANOEL BEZERRA	57	425	89	28/11/2013
SHEILA MORAES DE SOUZA	57	421	30	25/11/2013
SOLANGE BATISTA PINTO	57	440	43	13/12/2013
TARCISIO BATISTA DO NASCIMENTO	57	266	51	29/05/2013
TATIANA ALVES	57	270	27	03/06/2013
TERGINO RODRIGUES DO SANTOS	57	162	60	21/01/2013
THEODORA GAUZA PINTO	57	373	92	07/09/2013
THEREZINHA BONFIN RIBEIRO	57	376	57	09/09/2013
TIAGO GOMES OLIVEIRA	57	413	23	17/11/2013
TITO PEREIRA DE GODOY	57	252	62	18/05/2013
UZIEL SOUZA COSTA	57	233	28	01/05/2013
VALDEMAR GONÇALVES LIMA	57	303	83	07/07/2013
VALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	57	354	47	23/08/2013
VALDEMIR PINHEIRO DE LIMA	57	346	43	16/08/2013
VALDEMIRO LUIZ DE SOUZA	57	316	66	19/07/2013
VALDENEI ROCHA	57	357	33	26/08/2013
VALDETE APARECIDO DE CARVALHO	57	230	53	27/04/2013

VALDIR BATISTA DA SILVA	57	458	49	31/12/2013
VALENTIN BEM VINDO	57	278	55	15/06/2013
VALMI XAVIER MARTINS	57	178	59	11/02/2013
VERA LUCIA PEREIRA DO SILVA	57	254	51	19/05/2013
VICTOR GOMES RIBEIRO	57	435	14	10/12/2013
WALTER NUNES DA SILVA	57	429	27	01/12/2013
WALTER SILVA DE CARVALHO	57	365	26	31/08/2013
WILLIAN CLEYSON DE PAULA	57	205	28	24/03/2013
ZAQUEO SALLES	57	410	83	14/11/2013
ZULMIRA SENHOR DOS SANTOS	57	262	65	27/05/2013

O não comparecimento dos interessados no prazo e no local acima assinalado implicará no imediato depósito dos respectivos restos mortais no Ossário do Tipo “Comum Coletivo” do Cemitério Municipal da Saudade, nos estritos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 1703/85 e de sua regulamentação.

Assim, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Sumaré, XXXXXXXX de XXXXXXXX de 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Aparecido Fernandes da Silva

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	788.638.161,62	792.239.095,60	792.239.095,60	814.484.476,64	-22.245.381,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	184.925.611,67	184.925.611,67	184.925.611,67	181.510.268,66	3.415.343,01
CONTRIBUIÇÕES	33.888.637,76	33.888.637,76	33.888.637,76	28.874.178,41	5.014.459,35
RECEITA PATRIMONIAL	27.529.547,74	27.529.802,92	27.529.802,92	22.783.519,89	4.746.283,03
RECEITA DE SERVIÇOS	1.512.600,00	1.512.600,00	1.512.600,00	731.100,65	781.499,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.047.130,97	536.647.809,77	536.647.809,77	573.470.462,49	-36.822.652,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.734.633,48	7.734.633,48	7.734.633,48	7.114.946,54	619.686,94
RECEITAS DE CAPITAL	60.051.652,38	60.757.388,88	60.757.388,88	2.368.902,46	58.388.486,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.540.000,00	6.540.000,00	6.540.000,00	519.367,77	6.020.632,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.511.652,38	34.217.388,88	34.217.388,88	1.849.534,69	32.367.854,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	70.702.200,00	70.702.200,00	70.702.200,00	78.514.395,49	-7.812.195,49
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.690.386,00	55.690.386,00	55.690.386,00	49.586.604,71	6.103.781,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)	833.678.000,00	837.984.670,48	837.984.670,48	787.925.588,32	50.059.082,16
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	833.678.000,00	837.984.670,48	837.984.670,48	787.925.588,32	50.059.082,16
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	833.678.000,00	837.984.670,48	837.984.670,48	787.925.588,32	50.059.082,16

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	624.162.875,93	25.567.028,99	649.729.904,92	623.826.794,88	612.598.703,02	546.131.217,15	25.903.110,04	11.228.091,86	66.467.485,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.482.032,34	19.961.553,58	358.443.585,92	353.927.682,44	353.923.403,62	328.682.425,38	4.515.903,48	4.278,82	25.240.978,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.620.843,59	5.665.475,41	291.286.319,00	269.899.112,44	258.675.299,40	217.448.791,77	21.387.206,56	11.223.813,04	41.226.507,63
DESPESAS DE CAPITAL	104.382.346,67	2.388.119,01	106.770.465,68	48.222.518,22	46.126.594,96	42.214.805,59	58.547.947,46	2.095.923,26	3.911.789,37
INVESTIMENTOS	63.811.570,89	3.549.646,42	67.361.217,31	13.141.887,42	11.045.964,16	8.052.050,45	54.219.329,89	2.095.923,26	2.993.913,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.570.775,78	-1.161.527,41	39.409.248,37	35.080.630,80	35.080.630,80	34.162.755,14	4.328.617,57	0,00	917.875,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.087.106,80	-1.000.000,00	49.087.106,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	55.045.670,60	-2.307.817,53	52.737.853,07	50.772.259,72	50.772.259,72	43.947.074,02	1.965.593,35	0,00	6.825.185,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	833.678.000,00	24.647.330,47	858.325.330,47	722.821.572,82	709.497.557,70	632.293.096,76	86.416.650,85	13.324.015,12	77.204.460,94
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	833.678.000,00	24.647.330,47	858.325.330,47	722.821.572,82	709.497.557,70	632.293.096,76	86.416.650,85	13.324.015,12	77.204.460,94
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	78.428.030,62	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	833.678.000,00	24.647.330,47	858.325.330,47	722.821.572,82	787.925.588,32	632.293.096,76	86.416.650,85	13.324.015,12	77.204.460,94

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.313.144,97	33.769.633,05	18.783.829,22	12.740.033,45	13.421.604,49	12.547.597,56	12.195.503,14	13.385.114,86	12.514.828,56	11.899.092,23	10.540.720,54	21.399.166,59	181.510.268,66
CONTRIBUIÇÕES	430.494,53	4.371.547,17	2.827.025,05	2.316.129,95	2.284.220,30	2.364.712,28	2.285.229,82	2.304.321,44	2.295.711,72	2.292.001,68	2.404.157,92	2.694.200,01	28.869.751,87
RECEITA PATRIMONIAL	154.745,88	178.132,05	1.047.514,86	1.663.195,02	5.868.452,67	2.744.770,39	1.997.918,45	439.720,00	2.939.715,16	2.798.004,76	-515.316,59	2.161.881,72	21.478.734,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.822,85	54.416,47	67.756,33	66.654,22	66.866,25	56.463,34	86.837,32	73.879,32	63.540,98	55.648,44	42.145,38	69.069,75	731.100,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.162.341,27	48.511.440,64	46.771.912,04	47.789.173,77	39.728.856,61	38.090.432,41	51.599.366,16	38.668.528,56	33.653.070,81	37.753.200,93	50.286.035,84	78.456.103,45	573.470.462,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.143,44	457.471,13	31.292,76	1.045.155,94	335.550,87	325.441,47	636.929,26	1.288.966,73	659.890,18	563.671,89	679.582,23	930.850,64	7.114.946,54
TOTAL RECEITAS CORRENTES	71.248.692,94	87.342.640,51	69.529.330,26	65.620.342,35	61.705.551,19	56.129.417,45	68.801.784,15	66.160.530,91	52.126.757,41	55.361.619,93	63.437.325,32	105.711.272,16	813.175.268,58

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	156.263,75	4.123.940,29	1.449.262,75	1.459.228,47	1.464.654,94	1.521.258,31	1.477.718,49	1.483.581,37	1.486.541,23	1.508.821,86	1.503.209,31	1.572.569,44	19.207.050,21
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	829.872,05	1.449.563,38	5.547.069,58	2.660.564,19	1.579.939,10	175.820,85	2.743.825,08	2.790.954,13	-767.338,36	1.971.480,86	18.981.750,86
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	9.097.809,08	6.870.653,37	6.440.682,63	6.496.042,27	5.575.074,63	5.127.473,70	6.571.375,19	5.234.338,40	4.471.163,31	5.031.620,75	0,00	16.293.376,64	77.209.609,97
TOTAL DEDUÇÕES	9.254.073,83	10.994.593,66	8.719.817,43	9.404.834,12	12.586.799,15	9.309.296,20	9.629.032,78	6.893.740,62	8.701.529,62	9.331.396,74	735.870,95	19.837.426,94	115.398.411,04

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	61.994.620,11	76.348.046,85	60.809.512,83	56.215.508,23	49.118.752,04	46.820.121,25	59.172.751,37	49.266.790,29	43.425.227,79	46.030.223,19	62.701.454,37	85.873.845,22	697.776.853,54

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB											
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019
FUNDEB RECEBIDO	13.335.349,56	9.919.041,73	9.491.853,18	10.267.974,63	7.981.060,77	7.575.396,09	10.576.074,43	7.908				

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	26.786.000,00	0,00	26.786.000,00	20.748.063,19	6.037.936,81	19.892.201,96	855.861,23
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	26.786.000,00	0,00	26.786.000,00	20.748.063,19	6.037.936,81	19.892.201,96	855.861,23
4 - ADMINISTRAÇÃO	222.392.423,44	6.329.094,76	228.721.518,20	220.574.065,54	8.147.452,66	218.479.819,64	2.094.245,90
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.506.179,63	4.585.095,38	168.091.275,01	167.057.987,67	1.033.287,34	165.296.927,21	1.761.060,46
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	57.137.943,81	1.772.999,38	58.910.943,19	53.515.077,87	5.395.865,32	53.181.892,43	333.185,44
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.748.300,00	-29.000,00	1.719.300,00	1.000,00	1.718.300,00	1.000,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.305.848,95	-267.150,34	2.038.698,61	371.208,02	1.667.490,59	371.208,02	0,00
182 - DEFESA CIVIL	2.305.848,95	-267.150,34	2.038.698,61	371.208,02	1.667.490,59	371.208,02	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.408.224,94	1.011.763,52	31.419.988,46	28.793.779,62	2.626.208,84	28.581.107,67	212.671,95
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.137.889,38	-316.089,38	1.821.800,00	1.072.800,00	749.000,00	1.072.800,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.429.617,60	220.612,50	1.650.230,10	1.624.938,60	25.291,50	1.624.938,60	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.600.507,86	204.314,16	10.804.822,02	9.846.719,22	958.102,80	9.846.719,22	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.239.910,10	902.926,24	17.142.836,34	16.249.321,80	893.514,54	16.036.649,85	212.671,95
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.291.893,20	0,00	29.291.893,20	26.489.783,11	2.802.110,09	26.457.432,63	32.350,48
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.291.893,20	0,00	29.291.893,20	26.489.783,11	2.802.110,09	26.457.432,63	32.350,48
10 - SAÚDE	165.522.154,61	7.263.822,58	172.785.977,19	166.778.048,72	6.007.928,47	165.181.919,27	1.596.129,45
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.127.568,04	2.808.840,48	5.936.408,52	5.923.031,01	13.377,51	5.923.031,01	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	90.307.849,87	-17.155.470,05	73.152.379,82	70.075.922,89	3.076.456,93	69.674.464,66	401.458,23
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	63.102.003,31	18.732.059,78	81.834.063,09	80.348.088,90	1.485.974,19	79.288.683,79	1.059.405,11
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.940.264,25	1.370.312,28	6.310.576,53	5.788.174,22	522.402,31	5.726.651,81	61.522,41
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.282.395,00	2.065.460,43	4.347.855,43	3.594.724,29	753.131,14	3.520.980,59	73.743,70
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.762.074,14	-557.380,34	1.204.693,80	1.048.107,41	156.586,39	1.048.107,41	0,00
12 - EDUCAÇÃO	199.895.019,92	12.821.934,82	212.716.954,74	204.153.392,27	8.563.562,47	198.469.129,97	5.684.262,30
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.199.600,00	-3.404.155,53	795.444,47	782.970,22	12.474,25	782.970,22	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.503.000,00	-1.648.553,59	20.854.446,41	18.128.572,62	2.725.873,79	18.128.572,62	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	102.558.730,18	14.875.105,13	117.433.835,31	113.552.044,40	3.881.790,91	110.814.492,00	2.737.552,40
362 - ENSINO MÉDIO	19.700,00	40.205,40	59.905,40	50.104,80	9.800,60	50.104,80	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.669.210,50	4.298.937,99	67.968.148,49	66.034.625,57	1.933.522,92	63.381.371,63	2.653.253,94
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.944.779,24	-1.339.604,58	5.605.174,66	5.605.074,66	100,00	5.311.618,70	293.455,96
13 - CULTURA	617.646,29	-4.265,83	613.380,46	501.122,80	112.257,66	441.391,16	59.731,64
392 - DIFUSÃO CULTURAL	617.646,29	-4.265,83	613.380,46	501.122,80	112.257,66	441.391,16	59.731,64
15 - URBANISMO	51.371.017,78	-744.781,07	50.626.236,71	38.313.981,73	12.312.254,98	37.038.145,38	1.275.836,35
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.601.856,98	-755.856,96	13.846.000,02	1.669.517,18	12.176.482,84	1.661.957,18	7.560,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	36.769.160,80	11.075,89	36.780.236,69	36.644.464,55	135.772,14	35.376.188,20	1.268.276,35

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
16 - HABITAÇÃO	7.097.772,63	-388.609,15	6.709.163,48	730.975,30	5.978.188,18	724.192,22	6.783,08
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00	0,00	300.000,00	276.840,00	23.160,00	276.840,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	6.797.772,63	-388.609,15	6.409.163,48	454.135,30	5.955.028,18	447.352,22	6.783,08
18 - GESTÃO AMBIENTAL	849.424,64	-47.094,19	802.330,45	214.666,71	587.663,74	214.666,71	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	849.424,64	-47.094,19	802.330,45	214.666,71	587.663,74	214.666,71	0,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.100,00	-23.500,46	6.599,54	6.499,54	100,00	6.499,54	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	30.100,00	-23.500,46	6.599,54	6.499,54	100,00	6.499,54	0,00
26 - TRANSPORTE	36.938.773,95	-785.830,02	36.152.943,93	7.026.304,50	29.126.639,43	6.272.307,18	753.997,32
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	36.938.773,95	-785.830,02	36.152.943,93	7.026.304,50	29.126.639,43	6.272.307,18	753.997,32
27 - DESPORTO E LAZER	3.667.137,41	-68.054,15	3.599.083,26	1.154.253,78	2.444.829,48	1.089.988,84	64.264,94
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.776.168,51	267.070,02	2.043.238,53	1.134.128,45	909.110,08	1.069.863,51	64.264,94
813 - LAZER	1.890.968,90	-335.124,17	1.555.844,73	20.125,33	1.535.719,40	20.125,33	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.417.455,44	550.000,00	6.967.455,44	6.965.427,99	2.027,45	6.277.547,51	687.880,48
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.417.455,44	550.000,00	6.967.455,44	6.965.427,99	2.027,45	6.277.547,51	687.880,48
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.087.106,80	-1.000.000,00	49.087.106,80	0,00	49.087.106,80	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	49.087.106,80	0,00	49.087.106,80	0,00	49.087.106,80	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	833.678.000,00	24.647.330,47	858.325.330,47	722.821.572,82	135.503.757,65	709.497.557,70	13.324.015,12

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/0-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controle InternoMONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	523.741.535,89	477.335.506,17	479.342.684,60	479.342.684,60
DEDUÇÕES (II)	0,00	46.632.277,36	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	67.049.755,69	69.384.471,06	82.363.882,51	82.363.882,51
HAVERES FINANCEIROS	16.558.310,63	21.406.510,16	19.403.566,92	19.403.566,92
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	99.547.801,64	44.158.703,86	124.979.624,28	124.979.624,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	523.741.535,89	430.703.228,81	479.342.684,60	479.342.684,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	286.169.664,22	276.357.140,90	276.357.140,90	276.357.140,90
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	237.571.871,67	154.346.087,91	202.985.543,70	202.985.543,70

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	48.639.455,79	-34.586.327,97

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	98.987.752,23	28.451.720,58	21.486.764,18	53.801.799,84	20.368.650,33	3.965.533,60	75.102,13	75.467.013,09	12.277.957,55	116.687.431,88	20.285.925,67
CÂMARA MUNICIPAL	268.335,32	250.781,15	193.803,76	268.327,92	178.364,00	0,00	67.982,96	268.539,93	855.861,23	268.547,33	860.295,42
INSTITUTO ASSISTENCIAL	2.363,58	140.670,69	140.670,69	2.363,58	140.670,69	0,00	0,00	2.192,46	157.845,86	2.192,46	157.845,86
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ	2.319.989,37	25.596,70	24.752,40	2.092.057,47	24.752,40	0,00	844,30	1.466.715,46	32.350,48	1.694.647,36	32.350,48
TOTAL	101.578.440,50	28.868.769,12	21.845.991,03	56.164.548,81	20.712.437,42	3.965.533,60	143.929,39	77.204.460,94	13.324.015,12	118.652.819,03	21.336.417,43

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS			TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		PAGAS
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.			EMPENHADAS	LIQUIDADAS	
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.537.931,80	53.768.908,24	51.759.903,76	49.911.739,27
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.605.345,93	1.589.395,60	1.502.476,82	436.776,82
03 - Recursos Próprios de Fundos Espec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.600,00	1.018.526,41	1.018.526,41	1.016.307,41
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	6.704,00	6.704,00	6.704,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.693.437,59	4.572.902,16	4.572.902,16	2.473.200,90
07 - Operações de Crédito	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.222.815,32	60.956.436,41	58.860.513,15	53.844.728,40

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador InternoMONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Dezembro/2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	178.041.800,00	174.070.399,58
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.751.000,00	68.943.938,38
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	287.760.000,00	317.076.115,50
SUB TOTAL	531.552.800,00	560.090.453,46

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	79.732.920,00	84.013.568,02

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	137.382.264,54	25,85	133.393.328,11	23,82	132.030.584,44	23,57	119.999.401,19	21,43

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	133.393.328,11	23,82	132.030.584,44	23,57	119.999.401,19	21,43
---------------------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0RAFAEL VIRGINELLI
Secretário da SaúdeMONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	105.000.000,00	117.290.690,01
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.293.297,90	1.569.673,67
TOTAL	106.293.297,90	118.860.363,68

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para Exercício (Previsão atualizada)	Ate o período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERENCIA	70.702.200,00	77.209.609,97

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
TOTAL DA RECEITA	106.293.297,90	118.860.363,68
MAGISTÉRIO (60%)	63.775.978,74	71.316.218,21

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	117.290.690,01	77.209.609,97
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		40.081.080,04

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	118.688.891,02	111,66	113.071.143,32	95,12	112.982.719,54	95,05	96.492.255,78	81,18
MAGISTÉRIO	99.942.338,31	94,02	89.707.319,48	75,47	89.707.319,48	75,47	79.457.561,52	66,84
OUTRAS	18.746.552,71	17,63	23.363.823,84	19,65	23.275.400,06	19,58	17.034.694,26	14,33

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL	113.071.143,32	95,12	112.982.719,54	95,05	96.492.255,78	81,18
MAGISTÉRIO	89.707.319,48	75,47	89.707.319,48	75,47	79.457.561,52	66,84
OUTRAS	23.363.823,84	19,65	23.275.400,06	19,58	17.034.694,26	14,33

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da Educação

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
PRÓPRIOS	178.041.800,00	174.070.399,58
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	71.251.000,00	74.909.638,95
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	287.760.000,00	317.076.115,50
TOTAL	537.052.800,00	566.056.154,03
RETENÇÕES AO FUNDEB	70.702.200,00	77.209.609,97
RECEITA LÍQUIDA	466.350.600,00	488.846.544,06

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	Para Exercício (Previsão atualizada)	Ate o período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	134.263.200,00	141.514.038,51

DESPESAS PROPRIA EM EDUCACAO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	139.763.899,18	26,02	143.336.734,96	25,32	137.740.896,44	24,33	123.857.295,64	21,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.772.035,95	9,45	49.495.604,24	8,74	46.635.813,12	8,24	37.985.290,66	6,71
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.289.663,23	3,41	16.631.520,75	2,94	13.895.473,35	2,45	8.662.395,01	1,53
RETENÇÕES AO FUNDEB	70.702.200,00	13,16	77.209.609,97	13,64	77.209.609,97	13,64	77.209.609,97	13,64

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL	143.336.734,96	25,32	137.740.896,44	24,33	123.857.295,64	21,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	49.495.604,24	8,74	46.635.813,12	8,24	37.985.290,66	6,71
EDUCAÇÃO	16.631.520,75	2,94	13.895.473,35	2,45	8.662.395,01	1,53
RETENÇÕES AO FUNDEB	77.209.609,97	13,64	77.209.609,97	13,64	77.209.609,97	13,64

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da Educação

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	184.925.611,67	184.925.611,67	181.510.268,66
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	89.579.023,76	89.579.023,76	78.460.783,12
RECEITA PATRIMONIAL	27.529.547,74	27.529.802,92	22.783.519,89
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.757.547,74	2.757.802,92	22.780.149,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.047.130,97	536.647.809,77	573.470.462,49
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.247.233,48	9.247.233,48	7.846.047,19
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	841.570.999,88	845.171.678,68	841.290.931,46
CONTRIBUIÇÕES	89.579.023,76	89.579.023,76	78.460.783,12
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	24.772.000,00	24.772.000,00	3.370,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.247.233,48	9.247.233,48	7.846.047,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	60.051.652,38	60.757.388,88	2.368.902,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.511.652,38	34.217.388,88	1.849.534,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	6.540.000,00	6.540.000,00	519.367,77
CONVÊNIOS	33.511.652,38	34.217.388,88	1.825.534,69
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	24.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	33.511.652,38	34.217.388,88	1.849.534,69
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	70.702.200,00	70.702.200,00	78.514.395,49
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	804.380.452,26	808.686.867,56	764.626.070,66
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.044.625,88	395.847.482,63	390.716.196,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	120.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.516.561,65	293.167.925,72	259.920.848,42
INVESTIMENTOS	63.811.570,89	67.361.217,31	11.045.964,16
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	52.098.134,78	52.861.598,01	47.814.548,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	50.087.106,80	49.087.106,80	0,00
DESPESAS CORRENTES (IX)	667.681.187,53	689.015.408,35	650.637.044,55
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	667.561.187,53	689.015.408,35	650.637.044,55
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	115.909.705,67	120.222.815,32	58.860.513,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	63.811.570,89	67.361.217,31	11.045.964,16
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	781.459.865,22	805.463.732,46	661.683.008,71
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	22.920.587,04	3.223.135,10	102.943.061,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			54.570.611,72

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019
Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	697.776.853,54	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	346.575.450,13	49,67
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	376.799.500,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	357.959.525,87	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	525.093.026,24	75,25
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	837.332.224,25	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	153.510.907,78	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	111.644.296,57	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	48.844.379,75	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

 LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
 Prefeito Municipal

 FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 1SP248.165/O-0

 VERA LÚCIA DE FALCO
 Controle Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Dezembro/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	178.041.800,00	178.041.800,00	174.070.399,58	97,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.015.000,00	64.015.000,00	50.597.069,81	79,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.022.000,00	13.022.000,00	7.760.129,01	59,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.001.200,00	61.001.200,00	70.184.862,72	115,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.050.000,00	25.050.000,00	27.592.803,79	110,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.125.200,00	1.125.200,00	2.930.014,43	260,40
Dívida Ativa dos Impostos	10.681.200,00	10.681.200,00	11.460.712,04	107,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.147.200,00	3.147.200,00	3.544.807,78	112,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	353.511.000,00	353.511.000,00	386.020.053,88	109,20
Cota-Parte FPM	64.200.000,00	64.200.000,00	68.861.574,07	107,26
Cota-Parte ITR	411.000,00	411.000,00	82.364,31	20,04
Cota-Parte IPVA	45.600.000,00	45.600.000,00	45.049.352,93	98,79
Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	240.000.000,00	270.112.665,08	112,55
Cota-Parte IPI-Exportação	2.160.000,00	2.160.000,00	1.914.097,49	88,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	531.552.800,00	531.552.800,00	560.090.453,46	105,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.872.229,25	15.872.229,25	16.600.654,81	104,59
Provenientes da União	12.923.492,00	12.923.492,00	13.673.978,81	105,81
Provenientes dos Estados	2.948.737,25	2.948.737,25	2.926.676,00	99,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.872.229,25	15.872.229,25	16.600.654,81	104,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	161.970.074,61	169.906.056,71	165.796.344,16	97,58	164.200.214,71	96,64
Pessoal e Encargos Sociais	86.276.528,14	87.689.296,63	87.548.253,28	99,84	87.548.253,28	99,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.693.546,47	82.216.760,08	78.248.090,88	95,17	76.651.961,43	93,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.552.080,00	2.879.920,48	981.704,56	34,09	981.704,56	34,09
Investimentos	3.552.080,00	2.879.920,48	981.704,56	34,09	981.704,56	34,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	165.522.154,61	172.785.977,19	166.778.048,72	96,52	165.181.919,27	95,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	31.367.660,29	36.445.570,53	31.137.729,62	85,44	30.904.343,84	84,80

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	31.367.660,29	36.445.570,53	31.137.729,62	85,44	30.904.343,84	84,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	31.367.660,29	36.445.570,53	31.137.729,62	85,44	30.904.343,84	84,80

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	134.154.494,32	136.340.406,66	135.640.319,10	99,49	134.277.575,43	98,49
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,97
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-50.264.007,41
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	1.667.229,20	0,00	1.667.229,20
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	650.947,15	0,00	650.947,15
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	5.935.036,04	0,00	5.935.036,04
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	14.478.049,42	0,00	14.478.049,42
Total (VIII)	22.731.261,81	0,00	22.731.261,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	90.307.849,87	73.152.379,82	70.075.922,89	95,79	69.674.464,66	95,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.102.003,31	81.834.063,09	80.348.088,90	98,18	79.288.683,79	96,89
Suporte Profilático e Terapêutico	4.940.264,25	6.310.576,53	5.788.174,22	91,72	5.726.651,81	90,75
Vigilância Sanitária	2.282.395,00	4.347.855,43	3.594.724,29	82,68	3.520.980,59	80,98
Vigilância Epidemiológica	1.762.074,14	1.204.693,80	1.048.107,41	87,00	1.048.107,41	87,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.127.568,04	5.936.408,52	5.923.031,01	99,77	5.923.031,01	99,77
TOTAL	165.522.154,61	172.785.977,19	166.778.048,72	96,52	165.181.919,27	95,60

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

RAFAEL VIRGINELLI
Secretário da Saúde

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	178.041.800,00	178.041.800,00	174.070.399,58	97,77
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.867.000,00	76.867.000,00	65.294.670,53	84,94
1.1.1-IPTU	64.015.000,00	64.015.000,00	50.597.069,81	79,04
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.852.000,00	12.852.000,00	14.697.600,72	114,36
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.025.600,00	13.025.600,00	9.972.607,77	76,56
1.2.1-ITBI	13.022.000,00	13.022.000,00	7.760.129,01	59,59
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.600,00	3.600,00	2.212.478,76	61.457,74
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.099.200,00	63.099.200,00	71.210.317,49	112,85
1.3.1-ISS	61.001.200,00	61.001.200,00	70.184.862,72	115,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.098.000,00	2.098.000,00	1.025.454,77	48,88
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.050.000,00	25.050.000,00	27.592.803,79	110,15
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	359.011.000,00	359.011.000,00	391.985.754,45	109,18
2.1-Cota-Parte FPM	69.700.000,00	69.700.000,00	74.827.274,64	107,36
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.200.000,00	64.200.000,00	68.861.574,07	107,26
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.750.000,00	2.750.000,00	3.038.988,50	110,51
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.750.000,00	2.750.000,00	2.926.712,07	106,43
2.2-Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	240.000.000,00	270.112.665,08	112,55
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.160.000,00	2.160.000,00	1.914.097,49	88,62
2.5-Cota-Parte ITR	411.000,00	411.000,00	82.364,31	20,04
2.6-Cota-Parte IPVA	45.600.000,00	45.600.000,00	45.049.352,93	98,79
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	537.052.800,00	537.052.800,00	566.056.154,03	105,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.603.700,00	19.603.955,18	16.122.166,18	82,24
5.1 - Transferências do Salário-Educação	14.800.000,00	14.800.000,00	11.979.900,69	80,95
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	4.581.800,00	4.581.800,00	3.984.104,77	86,96
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	117.500,00	117.500,00	24.894,18	21,19
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	104.400,00	104.655,18	133.266,54	127,34
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.018.000,00	7.018.000,00	6.122.560,00	87,24
6.1 - Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	6.111.604,00	87,31
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	18.000,00	18.000,00	10.956,00	60,87
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	26.621.700,00	26.621.955,18	22.244.726,18	83,56

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	70.702.200,00	70.702.200,00	77.209.609,97	109,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	12.840.000,00	12.840.000,00	13.772.316,36	107,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	48.000.000,00	48.000.000,00	54.022.532,83	112,55
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	432.000,00	432.000,00	382.819,54	88,62

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	82.200,00	82.200,00	16.472,74	20,04
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	9.120.000,00	9.120.000,00	9.015.468,50	98,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	105.840.000,00	105.840.000,00	118.860.363,68	112,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	105.000.000,00	105.000.000,00	117.290.690,01	111,71
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	840.000,00	840.000,00	1.569.673,67	186,87
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	34.297.800,00	34.297.800,00	40.081.080,04	116,86

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	95.422.552,04	99.942.338,31	89.707.319,48	89,76	89.707.319,48	89,76
13.1-Com Educação Infantil	20.481.278,64	20.481.278,64	17.462.664,03	85,26	17.462.664,03	85,26
13.2-Com Ensino Fundamental	74.941.273,40	79.461.059,67	72.244.655,45	90,92	72.244.655,45	90,92
14-OUTRAS DESPESAS	13.580.449,92	18.746.552,71	27.883.610,11	148,74	27.795.186,33	148,27
14.1-Com Educação Infantil	2.151.552,90	3.143.381,94	3.518.670,67	111,94	3.431.751,89	109,17
14.2-Com Ensino Fundamental	11.428.897,02	15.603.170,77	24.364.939,44	156,15	24.363.434,44	156,14
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	109.003.001,96	118.688.891,02	117.590.929,59	99,07	117.502.505,81	99,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		4.519.786,27
17.1 - FUNDEB 60%		3.498.643,81
17.2 - FUNDEB 40%		1.021.142,46
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		4.519.786,27

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		113.071.143,32
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		72,53
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		22,60
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		4,87

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	63.549.472,14	68.791.621,87	64.980.267,34	94,46	62.327.013,40	90,60
22.1-Creche	63.549.472,14	68.791.621,87	64.980.267,34	94,46	62.327.013,40	90,60
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.632.831,54	23.624.660,58	20.987.591,02	88,84	20.900.672,24	88,47
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.916.640,60	45.166.961,29	43.992.676,32	97,40	41.426.341,16	91,72
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	109.014.529,82	118.959.068,33	118.737.787,24	99,81	115.706.778,88	97,27
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	86.370.170,42	95.064.230,44	96.603.338,57	101,62	96.601.833,57	101,62
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.644.359,40	23.894.837,89	22.134.448,67	92,63	19.104.945,31	79,95
24-ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	172.565.001,96	187.751.690,20	183.718.054,58	97,85	178.033.792,28	94,82

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	40.081.080,04
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	586.196,86
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	40.667.276,90
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	143.050.777,68
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.330.017,96	24.965.264,54	20.435.337,69	81,86	20.435.337,69	81,86	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	27.330.017,96	24.965.264,54	20.435.337,69	81,86	20.435.337,69	81,86	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	199.895.019,92	212.716.954,74	204.153.392,27	95,97	198.469.129,97	93,30	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	56.682.406,16	586.196,86
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	40.103.518,62	586.196,86
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	16.578.887,54	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da Educação



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 ESTADO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES
 letra a, inciso III, art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal
 Exercício 2019

Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	29.544.566,33	31.311.888,87	45.740.773,16	6.785.350,81	0,00	0,00	-54.293.446,51	11.851.059,41	0,00	-66.144.505,92
Recursos Ordinários	29.544.566,33	31.311.888,87	45.740.773,16	6.785.350,81	0,00	0,00	-54.293.446,51	11.851.059,41	0,00	-66.144.505,92
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	52.378.121,55	10.136.461,82	31.195.147,85	1.222.617,31	0,00	0,00	9.823.894,57	617.094,48	0,00	9.206.800,09
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	22.294.863,70	3.312.833,37	16.490.463,76	0,00	0,00	0,00	2.491.566,57	88.423,78	0,00	2.403.142,79
Transferências do FUNDEB	9.077.452,42	75.985,09	1.301.746,58	601.794,70	0,00	0,00	7.097.926,05	0,00	0,00	7.097.926,05
Outros Recursos Vinculados à Educação	865.442,92	67.633,00	47.471,28	0,00	0,00	0,00	750.338,64	73.743,70	0,00	676.594,94
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.700.883,46	4.322.145,85	6.303.057,10	395.773,73	0,00	0,00	679.906,78	159.642,08	0,00	520.264,70
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.316.475,93	39.737,94	378.973,74	22.774,00	0,00	0,00	2.874.990,25	0,00	0,00	2.874.990,25
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.723.531,06	227.931,90	5.063.499,10	0,00	0,00	0,00	-3.567.899,94	32.350,48	0,00	-3.600.250,42
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.399.472,06	2.090.194,67	1.609.936,29	202.274,88	0,00	0,00	-502.933,78	262.934,44	0,00	-765.868,22
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	81.922.687,88	41.448.350,69	76.935.921,01	8.007.968,12	0,00	0,00	-44.469.551,94	12.468.153,89	0,00	-56.937.705,83

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
 Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
 Secretária de Finanças e Orçamento

Vera Lúcia de Falco
 Responsável pelo Controle Interno

Fabio Rabelo França
 Contador Municipal